



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.066, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade
de LUIZ IGNÁCIO GARCIA".

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Ve-
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de LUIZ IGNÁCIO GARCIA, a
rua localizada na Vila Parque do Sol, que tem início na rua
Joel Amaral e vai terminar em terrenos particulares, ficando
paralela as ruas Augusto Luiz Biso e Remon Palácios.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas de
verá constar: "Comerciante".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de outubro de 1.986

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



LUIZ GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Sec.Mun. de Administração